



## **Câmara Municipal de Irupi**

### **AUTÓGRAFO DE LEI N° 12 / 2021**

FICA DENOMINADA EVA HENRIQUE GONZAGA A RUA ABAIXO QUALIFICADA.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, EVA MARIA GONZAGA a Rua que tem início na lateral direita da Rodovia Wellington Firmino do Carmo, iniciando no canto superior do Campo Bom de Bola, seguindo sentido córrego Bom Destino por toda a sua extensão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
AOS 6 de Agosto de 2021

Virginia Cristina da Silva

Presidente da Câmara

